

Título

GESTÃO DE HIGIENE OCUPACIONAL

Órgão aprovador: SMS	Cópia	Data de implantação:
Órgão gestor: SMS/SMS/SA	X	Assinatura:

1. OBJETIVO

1.1 Este Padrão tem por objetivo prover orientação sobre o gerenciamento da função Higiene Ocupacional, viabilizando o desdobramento dos planos de ações nas Unidades Organizacionais e fazendo com que estas estejam alinhadas às Diretrizes e Padrões Corporativos de Gestão de SMS.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 As condições para gestão da função Higiene Ocupacional no Sistema Petrobras descritas neste Padrão devem:

- Ser implementadas integralmente na Petróleo Brasileiro S.A., suas Áreas de Negócio, Área Corporativa, Diretoria de Serviços e Empresas Subsidiárias.
- Ser implementadas nas Empresas Controladas e estão recomendadas nas demais participações acionárias onde a Petrobras for operadora ou gestora de SMS.

3. APLICAÇÃO

3.1 Este padrão aplica-se à gestão da função Higiene Ocupacional em:

- atividades e operações em andamento, inclusive aquelas realizadas em áreas externas, tais como vias públicas, áreas de servidão e áreas de terceiros;
- instalações existentes, durante todo o seu ciclo de vida;
- novas instalações e empreendimentos, durante todo o seu ciclo de vida;
- novas atividades e operações desde a etapa de concepção e planejamento, durante todo o seu andamento e até o seu encerramento;
- instalações que forem retiradas de operação (parcial ou total, temporária ou definitiva), com desmontagem ou não dessas instalações;
- ativos adquiridos de outras empresas.

3.2 Estas ações devem se estender, com a profundidade e detalhamento

apropriados, aos trabalhadores de nossos fornecedores, contratados, parceiros operacionais, visitantes, comunidades e público em geral, onde couberem.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

Portaria 3214/78 do MTE e suas Normas Regulamentadoras nº 4, 5, 6, 7, 9, 17 e 22

Instrução Normativa nº 001/94 do MTE - Programa de Proteção Respiratória

Portaria nº 01/95 do MTE - Avaliação das Concentrações de Benzeno em Ambientes de Trabalho

Portaria nº 02/95 do MTE - Vigilância da Saúde dos Trabalhadores na Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno.

Política de SMS da Petrobras aprovada pelo Conselho de Administração em 14/05/2004

Plano Estratégico da Petrobras 2015

PB – PG – 03 - 00002 - Gestão de SMS / Diretriz 2 – Conformidade Legal

PB – PG – 03 - 00003 - Gestão de SMS / Diretriz 3 – Avaliação e Gestão de Riscos

PB – PG – 03 - 00004 - Gestão de SMS / Diretriz 4 – Novos Empreendimentos

PB – PG – 03 - 00005 - Gestão de SMS / Diretriz 5 – Operação e Manutenção

PB – PG – 03 - 00006 - Gestão de SMS / Diretriz 6 – Gestão de Mudanças

PB – PG – 03 - 00009 - Gestão de SMS / Diretriz 9 – Gestão de Informações

PB – PG – 03 - 00010 - Gestão de SMS / Diretriz 10 – Comunicação

PB – PG – 03 - 00015 - Gestão de SMS / Diretriz 15 – Processo de Melhoria Contínua

N - 2691 – Exames Médicos Ocupacionais

N - 2428 – Avaliação da Exposição a Níveis de Ruído em Ambientes de Trabalho com uso de Dosímetros

N - 2429 – Níveis Mínimos de Iluminamento

PB - PG - 00022 # - Gestão de Saúde

PB - PP - 03-00007 # - Procedimento para implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA

PB – PP - 03-00008 # - Estratégia de Amostragem de Agentes Ambientais para o Desenvolvimento do PPRA

5. DEFINIÇÕES E SIGLAS

5.1 Definições:

Agentes ambientais – são os agentes químicos, físicos e biológicos presentes nos

ambientes de trabalho, a que podem estar exposta a força de trabalho, no exercício das atividades laborais.

Análise Crítica do PPRA – equivalente a Análise Global, da NR-9, que deve ser efetuada, sempre que necessário, ou pelo menos uma vez ao ano, para avaliação do desenvolvimento do Programa de Higiene Ocupacional, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas, metas, prioridades e cronogramas.

Diretriz de SMS – balizamento ou condição de contorno das estratégias de SMS para a definição e orientação de ações (incluem, mas não se limitam, as Diretrizes Corporativas de SMS).

Emergência – situação em um processo, sistema ou atividade que, fugindo aos controles estabelecidos possa resultar em um acidente e que requeira, para controle de seus efeitos, a aplicação de recursos humanos capacitados e organizados, recursos materiais e procedimentos específicos.

Especialista Interno em Higiene Ocupacional – é qualquer integrante da equipe de SMS, com curso de aperfeiçoamento em Higiene Ocupacional, com carga horária mínima de 360 horas, preferencialmente graduado ou pós-graduado em prevenção de riscos de agentes ambientais nos locais de trabalho.

Exposição ocupacional – exposição dos trabalhadores aos riscos químicos, físicos e biológicos presentes no ambiente de trabalho e no exercício das suas atividades laborais.

Higiene Ocupacional – é a ciência e a arte dedicada à antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, visando à preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores.

Indicadores de Higiene Ocupacional – dados ou informações numéricas que quantificam o desempenho do Programa de Higiene Ocupacional e de seus sub-programas.

Instalação – edificações, conjunto de equipamentos e de componentes instalados numa determinada área de propriedade do Sistema Petrobras ou sob sua responsabilidade. Inclui canteiros e frentes de trabalho.

Meta de Longo Prazo – tradução da Meta Conceitual em uma meta objetiva e de alcance viável no longo prazo, que possa ser equivalente, para todos os fins, à Meta Conceitual, representada por um alto grau de confiança estatístico de que uma alta porcentagem das exposições diárias, são consideradas toleráveis.

Nível de Ação – valor referencial, conceito da NR-9 do MTE, a partir do qual certas ações devem ser tomadas, num Programa de Higiene Ocupacional. Conceito estatístico desenvolvido pelo NIOSH, representando o valor, verificado através de um procedimento específico, o qual, se respeitado, assegura uma probabilidade maior que 95% de que o limite de exposição é respeitado ao longo dos dias de trabalho.

Plano de Ação – Planejamento Anual, equivalente ao da NR-9, com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma.

Registro – Documento que fornece evidências de atividades realizadas ou apresenta resultados obtidos.

Risco – Medida de perda econômica, humana e/ou ambiental, resultante da combinação entre a frequência esperada e a consequência destas perdas.

Unidade Organizacional – subdivisão da estrutura organizacional em cada Área e Empresa do Sistema Petrobras criada para atender às necessidades da divisão de trabalho, contando com gerente, equipe e responsabilidades próprias. Esta subdivisão é definida de acordo com critérios estabelecidos pelas respectivas Áreas e Empresas do Sistema Petrobras.

5.2 Siglas

AN – Área de Negócio

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

PAG/SMS – Programa de Avaliação Gerencial do SMS

PCA – Programa de Conservação Auditiva

PCMAT – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos da NR-22

PPEOB – Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno

PPR – Programa de Proteção Respiratória

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde

SPR – Serviço de Proteção Radiológica

UN – Unidade de Negócio

6. OBJETIVOS DA GESTÃO DE HIGIENE OCUPACIONAL

6.1 Orientar quanto à elaboração e implementação de uma série de atividades específicas da função Higiene Ocupacional, que devem estimular ações de promoção e proteção da saúde da força de trabalho, contribuindo para a não ocorrência de doenças ocupacionais.

6.2 Sensibilizar, conscientizar, integrar, capacitar e treinar pessoas; sistematizar, definir responsabilidades, manter registros (formar evidências), provocar a auto-avaliação, realizar análise crítica, estabelecer indicadores e acompanhar desempenho, avaliar e divulgar resultados e propor planos de ação no exercício da

função Higiene Ocupacional.

7. DESENVOLVIMENTO

7.1 As ações de Higiene Ocupacional estão suportadas pelo comprometimento da Direção da Petrobras, mediante o incentivo de ações das melhores práticas que controlem os ambientes de trabalho frente às exposições ocupacionais, buscando o estado da arte através da melhoria contínua.

7.2 As ações de Higiene Ocupacional devem ser implementadas mediante a utilização dos conhecimentos técnico-científicos da Higiene Ocupacional que, de maneira abrangente, compreendem as etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos agentes ambientais, tendo como meta de longo prazo um alto grau de confiança estatística de que as exposições aos agentes ambientais são consideradas toleráveis.

7.3 Na elaboração da especificação de novas instalações, a etapa de antecipação deve receber destaque, tendo em vista as oportunidades excepcionais de ganho para a redução dos riscos, quando da utilização de novas tecnologias de prevenção desde a fase de projeto.

7.4 Referente a etapa de controle, deve ser priorizada a implementação de medidas de proteção coletiva, relegando a utilização de equipamentos de proteção individual – EPI para casos em que as medidas de proteção coletiva forem inviáveis ou não ofereçam completa proteção contra os riscos ou enquanto as medidas de controle coletivas estiverem sendo implantadas ou ainda em situações de emergência.

7.5 A Gestão de Higiene Ocupacional é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores e deve estar integrado e articulado com o Programa de Ergonomia e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

7.6 As ações de Higiene Ocupacional estão fundamentadas organizacionalmente em quatro pilares: gestão, padronização, capacitação e informatização.

7.7 O Anexo 1 do PB - PP - 03-00007 # - Procedimento para implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA oferece fluxogramas orientativos para a implementação deste Padrão.

8. REQUISITOS DE GESTÃO E RESPONSABILIDADES

8.1 As ações gerenciais requeridas no desenvolvimento da Gestão de Higiene Ocupacional devem ser, necessariamente:

a) implementar e manter a Gestão de Higiene Ocupacional, provendo recursos humanos e materiais exclusivos e suficientes para o seu desenvolvimento, de acordo com os padrões corporativos de execução PB - PP - 03-00007 # - Procedimento para implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PB – PP - 03-00008 # - Estratégia de Amostragem de Agentes Ambientais para o Desenvolvimento do PPRA.

b) promover a capacitação das equipes de SMS em Higiene Ocupacional, devendo contar com um especialista interno em Higiene Ocupacional, local ou regional,

respeitadas as características da Unidade Organizacional, segundo definido pela respectiva AN;

c) incluir o Plano de Ação de Higiene Ocupacional na gestão da Unidade Organizacional;

d) designar o coordenador do PPRA da Unidade Organizacional;

e) aprovar o Documento Base;

f) aprovar o Plano de Ação e respectivo Cronograma de cada exercício;

g) integrar os diversos programas ocupacionais em desenvolvimento, dentre eles: PCMSO, Programa de Ergonomia, PPR, PCA, PPEOB, PCMAT, PGR e SPR;

h) promover a integração do PPRA com o PCMSO e demais programas de saúde;

i) realizar a análise crítica do andamento do PPRA, em base mínima anual;

j) divulgar o PPRA, incluindo sua apresentação aos membros da CIPA.

SUMÁRIO DE REVISÕES		
REV.	Data	DESCRIÇÃO E/OU ITENS ATINGIDOS
0	07/11/2005	Emissão Original

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ADICIONAIS:

Lista de Distribuição:

Eletrônica:

AB-CR, AB-CR/SMS, AB-LO, AB-MC, AB-PQF, AB-RE, AUDITORIA, BR-DFIS, BR-DIOL, BR-DMCO, BR-DRPS, BR-PRD, BR-PRD/GSMS, CENPES, CENPES/SMS, COMPARTILHADO, COMPARTILHADO/RBC, COMPARTILHADO/RBC/SMS, COMPARTILHADO/RNNE, COMPARTILHADO/RNNE/SMS, COMPARTILHADO/RSPS, COMPARTILHADO/RSPS/SMS, COMPARTILHADO/RSUD, COMPARTILHADO/RSUD/SMS, COMPARTILHADO/SMS, COMUNICACAO, CONTABILIDADE, DSERV, DSG, E&P-CORP, E&P-CORP/SMS, E&P-ENGP, E&P-EXP, E&P-NNE, E&P-SERV, E&P-SERV/US-AP, E&P-SERV/US-AP/SMS, E&P-SERV/US-PO, E&P-SERV/US-PO/SMS, E&P-SERV/US-SAE, E&P-SERV/US-SAE/SMS, E&P-SERV/US-SS, E&P-SERV/US-SS/SMS, E&P-SERV/US-SUB, E&P-SERV/US-SUB/SMS, E&P-SERV/US-TA, E&P-SERV/US-TA/SMS, E&P-SSE, ENGENHARIA, ENGENHARIA/AG, ENGENHARIA/AG/SMS, ENGENHARIA/IEABAST, ENGENHARIA/IEEPT, ENGENHARIA/IETEG, ENGENHARIA/SL, ESTRATEGIA, FAFEN-BA, FAFEN-BA/SMS, FAFEN-SE, FAFEN-SE/SMS, FINANÇAS, FINCORP, GAPRE, GAPRE/SE, GE-CORP, GE-CORP/SMS, GE-DEN, GE-MC, GE-OPE, INTER-AFE, INTER-AFE/ESCRITORIO-IRA, INTER-AFE/ESCRITORIO-LIBIA, INTER-AFE/ESCRITORIO-TANZANIA, INTER-AFE/ESCRITORIO-TURQUIA, INTER-CORP, INTER-CORP/SMS, INTER-CS, INTER-DN, INTER-TEC, INVESTIDORES, JURIDICO, LUBNOR, LUBNOR/SMS, MATERIAIS, NOVOS-NEGOCIOS, OUVIDORIA-GERAL, PLAFIN, RECAP, RECAP/SMS, REDUC, REDUC/SMS, REFAP/CORPORATIVA/SM, REFAP/PRES, REGAP, REGAP/SMS, REMAN/CM, REMAN/GG, REMAN/SMS, REPAR, REPAR/SMS, REPLAN, REPLAN/SMS, REVAP, REVAP/SMS, RH, RLAM, RLAM/SMS, RPBC, RPBC/SMS, SEGEPE, SIX, SIX/SMS, SMS, SMS/AC, SMS/AC/CONT, SMS/AC/INT, SMS/AC/NE, SMS/AC/NE/NES, SMS/AC/NORTE, SMS/AC/SE, SMS/AC/SP-CO, SMS/AC/SUL, SMS/AS, SMS/DS, SMS/DS/MEP, SMS/GG, SMS/PE, SMS/RE, SMS/SMS/AID, SMS/SMS/APG, SMS/SMS/MA, SMS/SMS/MA/BIO, SMS/SMS/MA/EC, SMS/SMS/MA/RAI, SMS/SMS/MA/RHE, SMS/SMS/SA, SMS/SMS/SA/HSO, SMS/SMS/SA/PPS, SMS/SMS/SG, SMS/SMS/SG/SGP, SMS/SMS/SG/SPT, SMS/SP, SMS/SP/CPC, SMS/SP/OC, TI, TRANSPETRO/DGN, TRANSPETRO/DTM, TRANSPETRO/DTO, TRANSPETRO/DTO/SMS, TRANSPETRO/PRES, TRANSPETRO/PRES/CORP, TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS, TRIBUTARIO, UN-ANG, UN-ANG/QSMS, UN-BA, UN-BA/SMS, UN-BC, UN-BC/SMS, UN-BOL, UN-BOL/CSMS, UN-BS, UN-BS/CLA, UN-BSOL, UN-BSOL/SMS, UN-COL/CSMS, UN-COL/GEAL, UN-ES, UN-ES/SMS, UN-EUA, UN-EUA/HSEQ, UN-MEX/GEAL, UN-NIG, UN-RIO, UN-RIO/SMS, UN-RNCE, UN-RNCE/SMS, UN-SEAL, UN-SEAL/SMS, UN-URU, UN-URU/CSMS, UN-VEN

Deve-se dar prioridade à consulta a padrões através do SINPEP, evitando a sua impressão

Impressa:

Destinatários

***** ÚLTIMA FOLHA DO PADRÃO *****